



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOÇÃO Nº 015/2023

A Vereadora do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, solicita a V. Ex^a., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE REPÚDIO** a decisão do senhor **RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que suspendeu novas emissões de autorizações para a caça de javalis e animais exóticos.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de repúdio se justifica em face da necessidade de repudiar a decisão do senhor Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, que suspendeu novas emissões de autorizações para a caça de javalis e animais exóticos, os quais são reservatórios de várias doenças.

No Brasil o controle de espécies invasoras é autorizado sob condições especiais pelos órgãos ambientais competentes. A presença de espécies exóticas como o javali na fauna e flora brasileira trazem prejuízos ambientais e vem gerando impactos econômicos.

O município de Piumhi além do potencial de produtor e exportador de café destaca-se no ramo agropecuário. Os javalis representam graves riscos para o agronegócio e para a pecuária, além de risco sanitário, ainda mais nesse momento que avança pelo país a retirada da vacinação contra febre aftosa.

Por tudo isso, repudio a decisão do Senhor Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, que suspendeu as novas emissões de autorizações para a caça de javalis e animais exóticos.

Piumhi, 11 dezembro de 2023.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2021/2024

